



Resposta à interpelação escrita apresentada pela

Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), do Instituto Cultural (IC) e da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, de 15 de Novembro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1175/E902/VII/GPAL/2024, de 21 de Novembro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 22 de Novembro de 2024:

1. O GSS salientou que a obra de construção do depósito de distribuição de combustíveis e do acesso viário na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau está concluída e que a recepção provisória da obra foi feita pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), em Setembro de 2024. O Corpo de Bombeiros (CB) já efectuou a inspecção das condições de segurança contra incêndios do aludido depósito e concluiu os ensaios do sistema de alerta de fuga de gases combustíveis e do sistema de combate contra incêndios, estando, este momento, a realizar os respectivos trabalhos de definição dos critérios de gestão e das exigências para o mesmo.

Foi consensualizado que a DSOP irá, no final de Dezembro de 2024, entregar o depósito à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e que posteriormente o Corpo de Bombeiros irá, conjuntamente com os serviços competentes, preparar a mudança para o aludido depósito.

2. O Governo da RAEM encontra-se a elaborar o plano de pormenor da UOPG da Zona Norte – 1 e, através da criação de espaços verdes ou espaços públicos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

abertos, serão construídos os respectivos equipamentos de utilização colectiva, no sentido de aperfeiçoar continuamente a disposição geral do espaço e otimizar os serviços complementares destinados ao bem-estar da população e os equipamentos de utilização colectiva. A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) tem vindo a manter uma comunicação permanente com os serviços competentes sobre a preservação e o desenvolvimento da zona da Ilha Verde, no intuito de melhorar a higiene comunitária, a arborização, as instalações públicas, bem como as construções das redes rodoviárias, de modo a elevar, assim, a qualidade de vida dos residentes. No futuro, o respectivo planeamento será sucessivamente concretizado tendo em conta as circunstâncias concretas desta zona.

Em relação às vias públicas da zona da Ilha Verde, o IAM salientou que irá coordenar com a Companhia de Sistemas de Resíduos Limitada de Macau (CSR) para reforçar os trabalhos diários de limpeza, destacando pessoal para inspeccionar e fiscalizar o estado de higiene ambiental da zona. No que diz respeito à higiene ambiental nos espaços privados, o IAM e os Serviços de Saúde criaram um mecanismo de colaboração e, caso o espaço privado seja avaliado pelos Serviços de Saúde como um risco para a saúde pública e não seja possível contactar com os respectivos proprietários ou gestores para a tomada de medidas de tratamento, o IAM prestará apoio na remoção de recipientes com águas estagnadas e lixo do local, de forma a prevenir a proliferação de portadores patogénicos e reduzir o risco de propagação de doença. No que diz respeito ao aumento do número de instalações municipais recreativas e desportivas, o IAM irá, dentro da sua esfera de competências, colaborar activamente com os serviços competentes nos trabalhos de planeamento e utilização de terrenos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

(譯本 Tradução)

3. O IC salientou que desde que a Colina da Ilha Verde foi classificada como bem imóvel, este Instituto tem vindo a cumprir o disposto na Lei de Salvaguarda do Património Cultural, procurando salvaguardar o valor da Colina da Ilha Verde como local de relíquia antiga classificada. Relativamente ao planeamento de desenvolvimento futuro dos terrenos privados da Colina, atendendo que esta questão envolve o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040) e o Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona da Ilha Verde, o IC irá manter a comunicação e coordenação com os serviços competentes, emitindo pareceres técnicos no âmbito da preservação do património cultural, a fim de salvaguardar o valor histórico e cultural da Colina da Ilha Verde.

A DST salientou que as matérias relacionadas com a protecção ecológica e as actividades de diversões e de visitas da Colina da Guia implica uma abordagem multidimensional, sendo para tal necessário que estas matérias sejam objecto de estudo e de parecer dos serviços competentes. No futuro, se estiverem reunidas as condições para a abertura da Colina da Ilha Verde ao público, transformando-a num espaço dotado de paisagem natural e de área de lazer e para actividades de diversões e de visitas, a DST irá colaborar nesse sentido promovendo as correspondentes acções promocionais.

O Director,
Lai Weng Leong
10 de Dezembro de 2024